

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2022

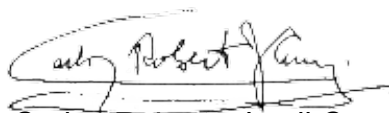
1 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e dois, às 11:00 horas, no
2 ambiente virtual Zoom, sessão 823 2024 6144, realizou-se reunião virtual do Colegiado, da
3 qual participaram os professores Simão Pedro Pinto Marinho, coordenador, Carlos Roberto
4 Jamil Cury e Vânia de Fátima Noronha Alves. O Colegiado homologou os atos do
5 Coordenador de números 24 a 29. Em seguida o Colegiado designou pareceristas em
6 projetos de pesquisa de mestrados conforme apresentados pelos seus orientadores:
7 professor Amauri Carlos Ferreira para o projeto de Gabriella Figueiredo do Carmo Moreira,
8 Teodoro Adriano Costa Zanardi para o projeto de Laura Góes Junqueira e Stela Maria
9 Marques para o projeto de Lucas Andrade Dantas. O Colegiado aprovou o quadro de oferta
10 de disciplinas no primeiro semestre de 2023 e o respectivo horário de aulas. Em seguida
11 foi discutida a questão trazida pela professora Magali dos Reis relativa a um eventual
12 aproveitamento de todos os créditos cumpridos pelo doutorando Thiago Luiz Santos de
13 Oliveira quando esteve matriculado no Doutorado, que não concluiu em virtude de sérios
14 problemas de saúde. Na medida em que o Regulamento do Programa prevê
15 aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em cursos de Pós-graduação *Stricto*
16 *Sensu* recomendados pela CAPES no limite de 4 (quatro), não há nos ordenamentos
17 institucionais amparo para aproveitamento de todos os créditos. Entretanto, considerada a
18 excepcionalidade, o Colegiado deliberou por estabelecer uma Resolução para o
19 aproveitamento de créditos nele cumpridos no caso de estudantes que retomem o curso
20 que não foi concluído, não sem antes formalizar uma consulta à Pró-reitoria de Pesquisa e
21 de Pós-graduação. Entretanto o Colegiado tem em conta que o estudante que retoma o
22 curso deve, por exigência da CAPES, aqui permanecer matriculado em componentes
23 curriculares por ao menos 1 (um) ano no caso de mestrando e 2 (dois) anos no caso de
24 doutorandos, o que ensejaria o cumprimento de créditos em disciplinas optativas, a título
25 de atualização. Tendo em vista a decisão da administração superior pelo desligamento do
26 corpo docente da professora Maria Auxiliadora Monteiro de Oliveira, o Colegiado deliberou
27 por convocar as suas atuais orientandas da referida professora para uma reunião no próximo
28 dia 16 de dezembro, tendo em vista a necessidade de até fevereiro de 2023 para elas
29 designar novos orientadores. Em seguida o Colegiado apreciou o pleito apresentado pela
30 professora Eliane Scheid Gazire para que venha a ter no Programa uma carga horária que
31 lhe permita ter um contrato de trabalho de 40 (quarenta) horas com a PUC. O Colegiado
32 entende que uma maior carga semanal de horas de dedicação ao Programa é de interesse,
33 mas tem claro que se trata de uma decisão da alçada da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-
34 graduação, responsável pela gestão do banco de horas do Programa. Na continuidade da
35 pauta, foi aprovada a Resolução 04, de 13 de dezembro de 2022, que amplia, na
36 excepcionalidade, o prazo de defesa de tese dos estudantes que em fevereiro de 2023
37 completarão 60 (sessenta) meses no Doutorado, tendo em vista as dificuldades para
38 realização de pesquisas em virtude da suspensão de atividades presenciais nas escolas no
39 cenário da pandemia nos anos de 2020 e 2021. O Colegiado deliberou pela adoção de
40 média ponderada para a classificação final nos processos seletivos, de forma a valorar a
41 defesa oral da proposta preliminar de pesquisa, no caso do Mestrado, e a defesa oral o
42 projeto de tese, no caso do Doutorado. A nova fórmula para a classificação final será
43 adotada já a partir do edital de vagas remanescentes do Mestrado que foi aprovado pelo
44 Colegiado. O Colegiado autorizou o Coordenador do Programa a elaborar, juntamente com
45 o professor Teodoro Adriano Costa Zanardi, o projeto que foi denominado "Qualis A" no



46 sentido de permitir que a revista do Programa possa estar em estrato A do Qualis Periódicos
47 por ocasião da nova avaliação periódica dos Programas pela CAPES. O Colegiado não
48 analisou os pedidos de aproveitamento de créditos de disciplina apresentados pelos
49 estudantes Edson da Silva Pereira, Marcell Vituri Marques, Tatiane Pertence da Silva Mota
50 e Trícia Zapula Rodrigues pelo fato de não constar nos processos a recomendação do
51 orientador com relação ao pedido que é exigida nos termos do artigo 14 do Regulamento
52 do Programa. Na continuidade, a professora Vânia de Fátima Noronha Alvez fez um relato
53 da reunião do FORPREd realizada na Faculdade de Educação da UFMG por ocasião da
54 XV Reunião da Regional Sudeste da ANPEd na qual representou o coordenador do
55 Programa. A referida professora informou ainda que a próxima reunião da Regional Sudeste
56 da ANPEd será realizada em 2024, sob coordenação e responsabilidade da Universidade
57 Federal do Espírito Santo. Esgotada a pauta, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a
58 presente ata, que vai devidamente assinada para que cumpra os seus efeitos legais. Em
59 Belo Horizonte, aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Simão Pedro Pinto Marinho



Carlos Roberto Jamil Cury



Vânia de Fátima Noronha Alves

Valéria das Dores Ermelindo
Secretária